



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 02 de agosto de 2017.

N.º 144.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCO ANTÔNIO SEVERO SILVA

PORTARIA CEDUC Nº 23, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Institui o 2º **Curso Análise dos Seis Canais-DF**, a ser realizado nas dependências do Auditório Lucas Barbosa da Costa - Sede Depen, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.011511/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o 2º **Curso Análise dos Seis Canais-DF**, destinado a Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, a ser realizado nas dependências do Auditório Lucas Barbosa da Costa - Sede Depen, na cidade de Brasília, Distrito Federal., no período de **21 a 25 de agosto de 2017**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria Nº 23, de 02 de agosto de 2017

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 02 de agosto de 2017.

N.º 144.

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

**ANÁLISE DOS 6 CANAIS DE COMUNICAÇÃO – VERACIDADE E CREDIBILIDADE DA
INFORMAÇÃO**

1. JUSTIFICATIVAS

- a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112.
- b) Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN
- c) Portaria nº 399, de 05 de novembro de 2015, institui a política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional e dá outras providências.

2. OBJETIVOS

O curso tem por finalidade realizar treinamento sobre Análise dos Seis Canais de Comunicação e Avaliação da Veracidade e Credibilidade, visando a capacitação de agentes de segurança pública.

3. PÚBLICO ALVO

O curso será ministrado para Servidores.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, após inscrição dos alunos no curso, tendo como pré-requisito para a inscrição estar lotado nas Agências de Inteligência ou Monitoramento da sede e/ou das Penitenciárias Federais da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal e que tenha realizado curso básico na área de Entrevista, Gestão de Fontes Humanas ou mesmo Curso de Introdução a Atividade de Inteligência de Órgão do Ministério da Justiça ou Escolas Governamentais.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 02 de agosto de 2017.

N.º 144.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano e no Regime Escolar da ESPEN.

5.1 Metodologia

Será adotada a modalidade de ensino presencial, com a utilização de técnicas de ensino individualizado, coletivo e em grupos.

5.2 Duração

Os eventos terão carga horária total de 20 (vinte) horas-aula em 5 (cinco) dias letivos, com até 4 (quatro) horas-aula por dia.

5.3 Distribuição do tempo

a) Abertura/Encerramento2 h/a
b) Disciplinas curriculares16 h/a
c) Exercícios4 h/a
Total22 h/a

5.4 Grade curricular

DISCIPLINA	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA
Conceitos e definições de comunicação não verbal	Descrição dos campos de estudo da Psicologia Social	3h
Modelo S3	Compreensão da metodologia de Scanner em Análise Comportamental	1h
Emoções e Microexpressões faciais	Definição das emoções básicas e suas respectivas emoções	4h



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 02 de agosto de 2017.

N.º 144.

Canal Corpo e voz	Aspectos gestuais e estilo vocal que imprimam inconsistência com o discurso verbal	4h
Canal Verbal, Estilo Interacional e Psicofisiológico.	Apresentação dos pontos de interesses de observação na análise de discurso	4h
Entrevista perfilativa		4h
TOTAL		20h

6. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

6.1 Verificações

Serão realizados diversos exercícios práticos em sala de aula com intuito de verificar a absorção de conteúdo. Os casos omissos, na aplicação das verificações e seus resultados, serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais do Depen.

7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

7.1 O curso será realizado na cidade de **Brasília, Distrito Federal**.

7.2 Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelos professores e adequados ao público selecionado.

7.3 A turma de discentes não poderá exceder mais que 25 (vinte e cinco) alunos em sala de aula, em decorrência da análise e práticas realizadas para aplicação do conteúdo recebido.

7.4 As aulas deverão ser ministradas por no mínimo 2 professores multiplicadores do conteúdo com a finalidade de observar e melhor avaliar o conteúdo prático durante as entrevistas para análise das inconsistências entre o discurso verbal e a comunicação não verbal.

7.4.1 As aulas serão executadas por dois professores conforme descrição das aulas e seus respectivos conteúdos a seguir:

DISCIPLINA	Professores	CARGA HORÁRIA
Conceitos e definições de comunicação não	Professor 1	2h



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 02 de agosto de 2017.

N.º 144.

verbal		
Conceitos e definições de comunicação não verbal – Exercício prático	Professor 2	1 h
Modelo S3	Professor 1	1h
Emoções e Microexpressões faciais	Professor 1	3h
Emoções e Microexpressões faciais – Exercício prático	Professor 2	1h
Canal Corpo	Professor 1	3h
Canal Voz	Professor 2	1h
Canal Verbal	Professor 1	3h
Canal Estilo Interacional e Psicofisiológico	Professor 2	1
Entrevista perfilativa – Exercício prático	Professores 1, 2 e monitor	4h
TOTAL		20h

7.5 Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária do curso e forem aprovados conforme critérios definidos no item **6** deste plano.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN em consonância com as diretrizes do DEPEN.

Aprovo,

Brasília/DF, 02 de agosto de 2017.

PORTARIA CEDUC Nº 24, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Institui o **28º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos**, a ser realizado em Salvador, no estado da Bahia.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS - INTERINA, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,